

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Quarta-feira, 25/1/2023

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206406.

Importados

BMW 32 01 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206402.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377 CI-206401.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206403.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206408.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206407.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206405.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377 CI-206409.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206404.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00 Fone: (45) 99988-3377. CI-206400.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartini, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206393.

VENDE-SE APARTAMENTO

Edifício Gênova na rua Travessa Cristo Rei, 220 Centro. Semimobiliado. Área de 63,08m², 1 vaga de garagem. Área total 110,9m². Não aceita troca. R\$380.000,00. Fone: (41) 99972-7375. CI-206567.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206380.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206385.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória sendo com 2 quartos mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m² por R\$ 150.000,00 podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, carta de crédito, soja, etc Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206383.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas por apenas 650 mil. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206388.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-206391.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suíte e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206381.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206389.

Ponto Comercial

ALUGA-SE

Casa Central para fins comercial. Rua Marechal C Rondon, 2459. Fone (45) 99983-9000. CI-206566.

WILLIAN VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206382.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m² ótima localização por apenas R\$ 1.000.000,00. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206390.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206399.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206395.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206397.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206394.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270m² (10x27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206398.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.800.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206396.

TERRENO CENTRO

Vende-se terreno, 1100 m² 20x55 Rua Antonina, entre as Ruas Tiradentes e Siqueira Campos F: (45) 99822-6583 e F: (45) 3037-4037 CRECI 11918 CI-206466.

WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano. R\$ 330.000,00 contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-206374.

WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m² sendo 7,5m de frente, terreno plano. R\$ 180.000,00 contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-206377.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-206376.

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206379.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206373.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-206375.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17km do centro de Cascavel com beira de rio e mata nativa, excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206378.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206384.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206387.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 60% mais 2 anos. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206386.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$350 mil. Contato (45) 9 9922-7904

Willian Serafim CRECI 19806f CI-206372.

Utilidade Pública

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A empresa **CLINICA PEGADA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA CNPJ 22.076.118/0001-36.** Torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a **Licença Ambiental Simplificada**, para a atividade de **CLÍNICA VETERINÁRIA e PET SHOP**, localizado à Av Brasil nº 4021, Centro, Cascavel – PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A empresa **CLINICA PEGADA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA CNPJ 22.076.118/0001-36.** Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente do Município de Cascavel - PR, a **Licença Ambiental Simplificada**, para a atividade de **CLÍNICA VETERINÁRIA e PET SHOP**, localizado à Av Brasil nº 4021, Centro, Cascavel – PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

LATICINIO GOIOXIM LTDA, CNPJ: 15.294.656/0001-31 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Renovação da Licença de Operação - RLO** para **FABRICACAO DE QUEIJO, MANTEIGA, IOGURTE E OUTROS, PRODUCAO DE SUCOS E RESFRIAMENTO E ENVASE DO LEITE** a ser implantada **NA RODOVIA PR 364, KM 51,5, GOIOXIM/PR.**

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

LATICINIO GOIOXIM LTDA, CNPJ: 15.294.656/0001-31 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a **Renovação da Licença de Operação - RLO**, com validade de 31/05/2023, para **FABRICACAO DE QUEIJO, MANTEIGA, IOGURTE E OUTROS NA RODOVIA PR 364, KM 51,5, GOIOXIM/PR.**

O Paraná

Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.



MUNICÍPIO DE LINDOESTE
E-mail: pm lindoeste@certo.com.br
AV. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº011/2023

Data: 23/01/2023

SÚMULA: Designa os integrantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA de Lindoeste e dá outras Providências.

Silvio de Souza, Prefeito Municipal de Lindoeste, do estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 9º da lei municipal 1.036/2017 e de acordo com o Artigo 4º do Decreto Municipal nº030/2018, de 21/03/2018:

DECRETA

1º- Ficam designados para exercerem a função de membros Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA de Lindoeste, as pessoas abaixo relacionadas:

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL		
SEGMENTO QUE REPRESENTA	FUNÇÃO	NOME
Secretaria de M. de Agricultura	Titular:	Matheus Lucas Mathias.
Secretaria M. de Saúde	Suplente:	Mariana Furneiro Neves.
Secretaria M. de Assistência Social	Titular:	Dirce Maria Gomes de Oliveira.
Secretaria M. de Educação	Suplente:	Ana Maria Costa Danieli



MUNICÍPIO DE LINDOESTE
E-mail: pm lindoeste@certo.com.br
AV. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Representante Municipal da IDR	Titular:	Elizete Marques.
Representante do Estado (Colégio E. Lindoeste).	Suplente:	Rosângela Godois Juncoski de Cezare
REPRESENTAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAL		
Escola de Educação Especial Susana Casagrande(APAE)	Titular:	Raquel Cristiane Vieira Santos.
	Suplente:	Cleusa Maas.
PROVOPAR	Titular:	Maria da Luz Maceno Oliveira.
	Suplente:	Maria Ap. de Lima Oliveira.
APMF	Titular:	Ana Paula de Moura.
	Suplente:	Lilian Regoso da Silva.
Associação de Agricultores	Titular:	Ester Fatima Loch Matiello.
	Suplente:	Odair Angelo Cenci.
Clube do Vovô	Titular:	Maria Catarina Alf.
	Suplente:	Francisca Gomes de Souza.
Usuários	Titular:	Luciane de Fatima Severo.
	Suplente:	Marinez Correa da Silva.

Art.2º- O Conselho acima designado terá mandato de 02 (dois) anos, permitida recondução, de conformidade com o Parágrafo único do Art. 3º, do Decreto 030/2018.



MUNICÍPIO DE LINDOESTE
E-mail: pm lindoeste@certo.com.br
AV. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Art.3º - Fica revogado o Decreto nº158/2022, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste PR.
23 de janeiro de 2023


David Pereira de Andrade
Prefeito em Exercício.

CI1218754-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 01/2023 - PROCESSO Nº 8/2023 - M.C.A

O Município de Céu Azul Dispensa a Licitação por Justificativa, com fundamento no Inciso XVII do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a Serviço de revisão de fábrica dos 30.000 km, veículo micro-ônibus frota 240 (Micro-ônibus Volare)- Placa: RHO0H86 conforme Solicitações Internas 05, 06 e 7/2023 e Memorando 121/2023 da Secretaria da Saúde. Descrição da Situação: Serviço de revisão de fábrica dos 30.000 km, veículo micro-ônibus frota 240 (micro-ônibus Volare)- Placa: RHO0H86 conforme Solicitações Internas 05, 06 e 7/2023 e memorando 121/2023- 1Doe da Secretaria da Saúde. Conforme Art. 24, inciso XVII da lei 8.666/93.

Fornecedor	CNPJ:	Valor Total
RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA	20.290.311/0001-40	3.155,52

Céu Azul, 24 de janeiro de 2023. LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1218750-E23



MUNICÍPIO DE LINDOESTE
E-mail: pm lindoeste@certo.com.br
AV. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ: 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 012/2023

Data: 23/01/2023

SÚMULA: Nomeia membros do CMDM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, representantes governamentais, não governamentais e Outras Providências.

Silvio de Souza, Prefeito Municipal de Lindoeste, do estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.4º da lei municipal 1.256/2022 de 24 de maio de 2022, resolve e:

DECRETA

Art. 1º- Fica constituído o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, formado por representantes governamentais, indicado pelo Executivo Municipal e por representantes da sociedade civil, e assim composto pelos seguintes membros titulares e suplentes:

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL		
SEGMENTO QUE REPRESENTA	FUNÇÃO	NOME
Secretaria de Assistência Social	Titular	Dirce Maria Gomes de Oliveira
	Suplente:	Fernanda Castelan.
Secretaria de Educação	Titular:	Denise Fiorezzi
	Suplente:	Neiva Salete de Oliveira



MUNICÍPIO DE LINDOESTE
E-mail: pm lindoeste@certo.com.br
AV. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ: 80.881.915/0001-92

Secretaria de Saúde	Titular:	Mariana Furneiro neves.
	Suplente:	Flavia Barbosa.
Executivo Municipal:	Titular:	Alessandra Bueno da Silva.
Legislativo Municipal	Suplente:	Clarinda Palhano.
CRAS	Titular:	Eliza da Silva Jora.
	Suplente:	Alana Maas da Silva.
REPRESENTAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAL		
Sociedade Civil	Titular:	Luciane de Fatima Severo.
	Suplente:	Marinez Correa da Silva.
APMF	Titular:	Dyeine Morais Filipini.
	Suplente:	Eliane de Fátima Filipini.
Pastoral	Titular:	Marilete Melo.
	Suplente:	Francisca Gomes de Souza.
Clube do Vovô	Titular:	Helena Cavalli de Souza.
	Suplente:	Janete Capeletti Confortin.
Provopar	Titular:	Maria Catarina Alf.
	Suplente:	Maria da Luz Maceno Oliveira.

Art. 2º- O mandato dos membros indicados no artigo anterior será de dois anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 3º- Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM exercerão seus mandatos sem qualquer remuneração ou gratificação específica.



MUNICÍPIO DE LINDOESTE
E-mail: pm lindoeste@certo.com.br
AV. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ: 80.881.915/0001-92

Art. 4º- Fica revogado o Decreto 193/2022, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste PR.

23 de janeiro de 2023

David Pereira de Andrade

Prefeito em Exercício.



MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro - Telefax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07 – PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 015/22 – ATA 034/22

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Auto Posto Celente Ltda., CNPJ 25.254.843/0001-45
Objeto: supressão sobre o valor da gasolina
Novo valor total: R\$ 202.403,28
Assinaturas: Ahmad Issa e Eloy Celante
Em, 24 de janeiro de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO Nº 012/2022 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
OBJETO: Construção de barracão industrial com execução de serviços preliminares; fundações; estruturas; alvenaria, cobertura; esquadrias, acessórios; instalações elétricas, telefonia, instalações hidrossanitárias, prevenção incêndio; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas, limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto.
VENCEDORA: A. P. Dalmass e Cia Ltda CNPJ: 15.247.155/0001-02, que apresentou a proposta no valor de R\$ 697.097,76 (seiscentos e noventa e sete mil, noventa e sete reais e setenta e seis centavos). Considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica do município, bem como Parecer favorável da Assessoria Jurídica do PARANACIDADE que analisou o processo e o mesmo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. HOMOLOGO o procedimento licitatório e o procedimento supra identificado sob nº 012/2022, e ADJUDICO o objeto já descrito em favor da empresa acima citada, no respectivo valor acima citado. O critério de julgamento foi o de menor preço global. Publique-se.
Vera Cruz do Oeste, 24 de janeiro de 2023.

Ahmad Issa
PREFEITO MUNICIPAL

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

CI1218757-E23



MUNICÍPIO DE LINDOESTE
E-mail: pm lindoeste@certo.com.br
AV. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ - 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº008/2023

Data: 23/01/2023

SÚMULA: Nomeia membros do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente os representantes governamental e outras Providências.

Silvio De Souza, Prefeito Municipal de Lindoeste, do estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.13º da lei municipal 373/2007 de 18 de abril de 2008, resolve e:

DECRETA

1º- Fica constituído o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formado por representantes governamentais, indicado pelo Executivo Municipal e por representantes não governamentais, fica composto pelos seguintes membros titulares e suplentes:

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL		
SEGMENTO QUE REPRESENTA	FUNÇÃO	NOME
Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular:	Clismara de Borba
	Suplente:	Dirce Maria Gomes de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação	Titular:	Neiva De Oliveira
	Suplente:	Eliane Cridinalva de Souza da Silva
Secretaria Municipal de Saúde	Titular:	Marcia Salustiano da Silva Talini
	Suplente:	Mariana Furneiro Neves



MUNICÍPIO DE LINDOESTE
E-mail: pm lindoeste@certo.com.br
AV. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ - 80.881.915/0001-92

Escola de Educação Especial Susana Casa Grande (APAE)	Titular:	Fátima de Faccio
	Suplente:	Janete Bispo Caroba da Silva
Escola Municipal Visconde de Mauá (APMF)	Titular:	Eliany Ap. Araujo Oliveira
	Suplente:	Nizete Terezinha Casagrande Pereira
Escola Municipal B. Bueno da Silva (APMF)	Titular:	José Teixeira Salamião
	Suplente:	Eliane de Fátima Filipini

Art.2º- Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente exerceram mandato de 2 anos, cuja função é de interesse público relevante e não remunerada.

Art.3º- Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente observar fielmente as disposições constantemente na Lei Municipal nº373/2008 de 18 de abril de 2008.

Art.4º- Fica revogado o Decreto nº162/2022, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste PR.
23 de janeiro de 2023.


David Pereira de Andrade
Prefeito em Exercício.

CI1218751-E23



MUNICÍPIO DE LINDOESTE
E-mail: pm lindoeste@certo.com.br
AV. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 009/2023

Data: 23/01/2023

SÚMULA: Nomeia membros do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, representantes governamentais, não governamentais e Outras Providências.

Silvio de Souza, Prefeito Municipal de Lindoeste, do estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.15º da lei municipal 343/2007 de 30 de maio de 2007, resolve e:

DECRETA

1º- Fica constituído o Conselho Municipal de Assistência Social, formado por representantes governamentais e não governamentais, indicado pelo Executivo Municipal e por representantes da sociedade civil, e assim composto pelos seguintes membros titulares e suplentes:

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL		
SEGMENTO QUE REPRESENTA	FUNÇÃO	NOME
Secretaria de Assistência Social	Titular	Elza da Silva Jora.
	Suplente:	Dirce Maria Gomes de Oliveira
Secretaria de Educação	Titular:	Eliany Aparecida Araujo Oliveira.
	Suplente:	Nair Assunta Biava Vieira.
Secretaria de Saúde	Titular:	Simone Rosa Taveira.
	Suplente:	Marcia Salustiano da Silva Talini.

CONTINUA 3

MUNICÍPIO DE LINDOESTE
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

REPRESENTAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAL		
Escola de Educação Especial Susana Casagrande(APAE)	Titular:	Fatima de Faccio.
	Suplente:	Janete Bispo Caroba da Silva.
APMF	Titular:	Leila Elisangela dos Reis Matos.
	Suplente:	Ana Paula de Moura.
Sociedade Civil	Titular:	Francisca Gomes de Souza.
	Suplente:	Andreia Aparecida Pereira.

Art.2º- O mandato dos membros indicados no artigo anterior será de dois anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art.3º- Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS exercerão seus mandatos sem qualquer remuneração ou gratificação específica.

Art.4º- Fica revogado o Decreto nº195/2022, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste PR.

23 de janeiro de 2023.

David Pereira de Andrade
David Pereira de Andrade
Prefeito em Exercício.

CI1218752-E23

MUNICÍPIO DE LINDOESTE
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
Av. Marechal Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - Lindoeste - Paraná
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 010/2023

SÚMULA: Nomeia membros do CMDI – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, representantes governamentais, Sociedade Civil e da outras providências.

Silvio de Souza, Prefeito Municipal de Lindoeste, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.6º da Lei Municipal 324/2006 de 21 de Agosto de 2006, resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Fica a Constituído o conselho Municipal dos Direitos do Idoso, formado por representantes governamentais, indicado pelo Executivo Municipal e por representantes da Sociedade, no qual fica composto pelos seguintes membros titulares e suplentes:

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL		
SEGMENTO QUE REPRESENTA	FUNÇÃO	NOME
Executivo Municipal	Titular	Marcos Antonio Côco.
	Suplente	Alessandra Bueno da Silva.
Legislativo Municipal	Titular	Euzebio Da Rocha.
	Suplente	Eluá C. Sachser da Cas.
Secretária Municipal de Assistência Social	Titular	Clismara de Borba.
Representante da OAB	Suplente	João Paulo Pyl.
Secretária Municipal de Saúde	Titular	Mariana Furneiro neves.
Secretária Municipal de Educação	Suplente	Neiva Saleta de Oliveira.

REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL

MUNICÍPIO DE LINDOESTE
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
Av. Marechal Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - Lindoeste - Paraná
CNPJ 80.881.915/0001-92

APMF	Titular	Ana Paula de Moura.
APAE	Suplente	Fátima de Faccio.
Representante Clube Vovô Renascer	Titular	Maria Ap. de Lima Oliveira.
	Suplente	Helena Cavalli de Souza.
Representante Clube Vovô Renascer	Titular	Francisca G. de Souza.
	Suplente	Marlei de Vargas.
Representante Clube Vovô Renascer	Titular	Maria Catarina Alf.
	Suplente	Maria da Luz Maceno Oliveira.

Art. 2º - O mandato dos membros indicados no Artigo anterior será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI exercerão seus mandatos sem qualquer remuneração ou gratificação específica.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 160/2022, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste PR.
23 de janeiro de 2023.

David Pereira de Andrade
David Pereira de Andrade
Prefeito em Exercício.

CI1218753-E23

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoã, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3srcascavel.com.br / 3srcascavel@3srcascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
(PROTOCOLO 181.876 - E-PROTOCOLO IN00860763C)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, em vista da frustração das tentativas de notificação pessoal, nos endereços anteriormente fornecidos e constantes dos cadastros do(a) credor(a) e do cartório, e em decorrência de obrigações pactuadas no contrato abaixo indicado:

CREDOR(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEVENDOR(A) INTIMADO(A): BRUNO DOS SANTOS ESTEVES (CPF: 073.113.909-74)
ENDEREÇOS:
1) Rua Apolônia Vedana, 2149, apto. 303, bloco 01, Riviera, Cascavel/PR;
2) Rua Maracanã, 1075, Periolo, Cascavel/PR.

CONTRATO: 8.7877.0100084-1 firmado em 29/03/2017.
MATRÍCULA: 61.886 – 3º Registro de Imóveis de Cascavel/PR
VALOR DA DÍVIDA: R\$3.887,24 (três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 05 de janeiro de 2023, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 2864, Edifício Itapoã, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da última publicação deste edital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o **direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

CI1218743-E23

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoã, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3srcascavel.com.br / 3srcascavel@3srcascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
(PROTOCOLO 181.831 - E-PROTOCOLO IN00859986C)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, em vista da frustração das tentativas de notificação pessoal, nos endereços anteriormente fornecidos e constantes dos cadastros do(a) credor(a) e do cartório, e em decorrência de obrigações pactuadas no contrato abaixo indicado:

CREDOR(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEVENDOR(A) INTIMADO(A): NATHANA TORRES PEREIRA (CPF: 099.671.739-04)
ENDEREÇOS:
1) Rua Sebastião Silveira, 473, apto. 102, Parque das Flores, Mantovani I, Cascavel/PR;
2) Rua Europa, 39, Morumbi, Cascavel/PR.

CONTRATO: 8.4444.2213214-5 firmado em 05/12/2019.
MATRÍCULA: 61.378 – 3º Registro de Imóveis de Cascavel/PR
VALOR DA DÍVIDA: R\$5.597,93 (cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 05 de janeiro de 2023, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 2864, Edifício Itapoã, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da última publicação deste edital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o **direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

CI1218744-E23

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoã, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3srcascavel.com.br / 3srcascavel@3srcascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
(PROTOCOLO 181.839 - E-PROTOCOLO IN00860354C)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, em vista da frustração das tentativas de notificação pessoal, nos endereços anteriormente fornecidos e constantes dos cadastros do(a) credor(a) e do cartório, e em decorrência de obrigações pactuadas no contrato abaixo indicado:

CREDOR(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEVEDORES INTIMADOS:
SIDNEI DE JESUS LOPES (CPF: 066.296.619-82)
BRUNA APARECIDA KRASSUSKI COLAÇO (CPF: 097.157.819-26)

ENDEREÇOS:
1) Via Marginal da PR-180, 906, Un.13, Qd.04, Sub C, do Cond. Res. Pantanal, Interlagos, Cascavel/PR;
2) Rua Serra da Esperança, 1732, Morumbi, Cascavel/PR.

CONTRATO: 8.5555.2263783 firmado em 25/07/2012.
MATRÍCULA: 46.924 – 3º Registro de Imóveis de Cascavel/PR
VALOR DA DÍVIDA: R\$3.794,35 (três mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos), correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 05 de janeiro de 2023, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 2864, Edifício Itapoã, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da última publicação deste edital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o **direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

CI1218745-E23

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 - Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616
Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

O Município de Medianeira/PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006, que se encontra disponível para retirada, o edital do Processo Administrativo nº 007/2023 na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, tipo Menor Preço por Lote, objetivando a execução de COBERTURA E ADEQUAÇÕES ACESSO ESCOLA MUNICIPAL IDALINA PASQUOTO BONATTO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ACESSO À ESCOLA MUNICIPAL JAYME CANET E COBERTURA ÁREA RECREATIVA NO CMEI MUNDO MÁGICO, conforme cronograma físico financeiro, planilha de serviços, memorial descritivo e projeto anexos e demais exigências do edital.

A presente sessão está marcada para abertura às **09h00min do dia 09/02/2023**, na Sala de licitações da Prefeitura de Medianeira, situada na Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê, perante a Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria 02/2023** de 05/01/2023 e será transmitida ao vivo plataforma do Youtube.

O edital deverá ser retirado no Portal da Transparência do Município de Medianeira no seguinte link:
https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2023/tomada-01-2023_2.pdf

LOCAL E DATA: Medianeira/PR, 24 de janeiro de 2023.
ASSINATURA: CLAIR TERESINHA RUGERI– Secretária de Educação e Cultura.

CI1218748-E23

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MATELÂNDIA-PR
Rua Arnaldo Busato, 151 – sala 02 - centro, Matelândia-PR – CEP 85887-000
Fone: (45) 3262-2547 e-mail: crimatelandia@gmail.com

ROBERTO AVILA OTTE
Oficial

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE EM PROCEDIMENTOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEL RURAL

Roberto Avila Otte, Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia-PR, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, **SIMONE REGINA DE MELO** e **ADENILSON APARECIDO DE MELO**, ambos brasileiros, agricultores, requereram o georreferenciamento do imóvel denominado: Parte do lote rural nº 31, do 1º Polígono da Gleba nº.07 da Colônia Rio Quarto, localizado no município de Vera Cruz do Oeste, Comarca de Matelândia-PR, consoante procedimento previsto nos artigos 212 e 213, da Lei nº.6.015/1973. Devido a falta de registro quanto a propriedade do imóvel do confrontante denominado **Parte do Lote rural nº.31, da Gleba nº.07, da Colônia Rio Quarto**, considerando que após as buscas a fim de localizar matrícula e/ou transcrição para notificação pessoal do proprietário, foram localizados os proprietários tabulares (art.213, II, §10 da Lei 6015/72) e, consequentemente, ficam os proprietários **ANA FERREIRA DE GÓES** e seu esposo **JOSÉ CORREA PORTO DE ABREU** e, demais possíveis interessados NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos, nos termos do art.213, §2º da Lei nº.6.015/73, os quais encontram-se arquivados neste Serviço Registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados, protocolado sob nº.111.030. Eventual impugnação deverá ser apresentada neste Registro de Imóveis, localizado na Rua Arnaldo Busato, nº.151, sala 02, centro, Matelândia-PR, CEP 85887-000, no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados da data de publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada a averbação de georreferenciamento (retificação e certificação do imóvel rural), na forma da lei, art.213, II, §4º da Lei nº.6.015/1973: “Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação”. Matelândia, 23 de janeiro de 2023. Oficial Registrador *Roberto Avila Otte*.

CI1218756-E23

SINCRAPITEL
SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E TURISMO DE CASCAVEL (SINCRAPITEL)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA SINCRAPITEL

As nove horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, (24/01/2023) em segunda chamada, na sede administrativa do Sindicato dos Empregados de Empresas de Transporte de Passageiros Intermunicipal, Interestadual, Turismo e Fretamento de Cascavel e região, (SINCRAPITEL), localizada na Rua Érico Veríssimo número 1291 no bairro Alto Alegre, na cidade de Cascavel PR, foi realizado conforme edital publicado no jornal O Paraná edição do dia 19/01/2023 (dezenove de janeiro de dois mil e vinte e três), Edição de Nº 14.018, na página 06 da seção, EDITAIS, A Assembleia Geral Ordinária do Sinetrapitel para tratar da seguinte ordem do dia. Apreciação e votação do balanço financeiro do exercício do ano de 2022, previsto orçamentária para o exercício do ano de 2023, outros assuntos de interesse da categoria profissional, a reunião foi aberta pelo presidente João Carlos Passarim que deu boas vindas a todos e falou também sobre a importância da assembleia em discussão, imediatamente passou a palavra para o contador Sr. Célio José krindges representando o escritório contábil Magistral, responsável pelo balancete que foi exposto a todos em papel escrito e também em tela para melhor visualização, os demonstrativos apresentaram um Balanço Patrimonial em 31/12/2022. **TOTAL DO ATIVO** no valor de **R\$ 847.028,25**, sendo o ativo circulante **R\$ 96.109,72**, disponível **R\$ 46.962,67**, bancos conta movimento **Sicredi R\$ 47.930,33**, devedores diversos **R\$ 1.216,72**. O balanço patrimonial em 31/12/2022 apresenta um Ativo Não Circulante no valor de **R\$ 750.918,53**, sendo investimentos **R\$ 7.174,71**, imobilizado **R\$ 744.325,12** e depreciação acumulada **R\$ 581,30**. O Balanço Patrimonial em 31/12/2022 apresenta um **TOTAL DO PASSIVO** de **R\$ 847.028,25** sendo Passivo Circulante no valor de **R\$ 143.771,67**. Empréstimo junto a Fietropar **R\$ 29.564,09**. Empréstimo junto a Fietropassageiros no valor de **R\$ 113.243,00**. Obrigações junto ao Fisco e Tributos a pagar **R\$ 964,58**. O balanço patrimonial em 31/12/2022 apresenta um Patrimônio Líquido Social no valor de **R\$ 703.256,58**. Demonstração do Déficit do Exercício do ano de 2022, em 31/12/2022, Receita Operacional Bruta **R\$ 393.830,21**, sendo as Receitas Operacionais, mensais/despesas/despesas **R\$ 23.898,01**, Fundo Assistencial **R\$ 369.016,50**, Receitas Diversas **R\$ 915,70**. As Despesas Operacionais na data de 31/12/2022 estão discriminadas na seguinte maneira. **Despesas Operacionais**, **R\$ 300.414,07**, verbas de representação **R\$ 163.500,00**, Acordos Trabalhistas/Judiciais **R\$ 136.914,07**, Impostos e Taxas Diversas **R\$ 8.363,21**, Despesas Gerais **R\$ 197.495,06**, **Receitas Não Operacionais** **R\$ 13.586,15**, sendo sobras sobre Contas de Capital **R\$ 202,51**, Rendimentos Aplicações Financeiras **R\$ 873,64**, Receitas Eventuais, lucros sobre Venda de Veículo **R\$ 12.510,00**, **Despesas Não Operacionais**, Despesas Financeiras, Juros e Comissões de Bancos **R\$ 339,45**, Despesas Bancárias **R\$ 1.872,44**. Sendo então apresentados no Resultado Operacional/Não Operacional prejuízos eventuais ou um **Déficit do Exercício do ano de 2022 no valor de R\$ 101.067,87**. A assembleia de prestação de contas foi colocada em votação e foi aprovada por todos os presentes, totalizando 45 sócios, sem nenhuma ressalva. Seguindo, a ordem da assembleia foi colocado a todos os presentes que para o ano de 2023 o SINCRAPITEL tem uma projeção de receitas e despesas estimadas em manutenção dos valores das receitas do ano de 2022, pelo motivo que os trabalhadores não autorizam expressamente e individualmente o desconto em folha salarial do Imposto Sindical, redução de sócios pelo motivo de não terem disponibilidade financeira para pagamento da mensalidade sindical, bem como também devido a reflexos ainda no segmento em que os trabalhadores são representados pela entidade sindical relacionado à Pandemia do COVID 19. Fica definido que o sindicato deve fazer todas as medidas para que no ano de 2023 consiga reduzir custos e despesas para adequação das despesas conforme as receitas, pelo motivo da previsão orçamentária para o ano de 2023, ser igual ou menor do que a do ano de 2022. Todas as decisões possíveis serão no sentido do bom andamento financeiro da entidade sindical, sem mais assunto para ser tratado, a assembleia foi devidamente aprovada por unanimidade foi encerrada pelo presidente João Carlos Passarim e eu Celso Espit redigi a presente ata que segue assinada pelo presidente e por mim secretário do sindicato. Cascavel 24/01/2023.

João Carlos Passarim
Presidente

Colégio Krindges
Secretário

Rua Érico Veríssimo, 1291 – Alto Alegre – 85805-050 – Cascavel – PR
Fone (45) 3035-1469 / 3037-5151 / 9934-0157
e-mail: sinetrapitel@sinetrapitel.org.br

CI1218760-E23

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Edição Ordinária - Nº 3381 - Ano XIV - Caderno I - Atos do Poder Executivo

Órgão Oficial, Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), no ato de autenticar este documento, declara que mantém ativa a sua Infra-estrutura de Segurança - Certificado de Segurança.

25 de janeiro de 2023 - Página 1 de 29

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.308.867/0001-07

Endereço: RUA PARANA - 5020 Complemento

Telefone: (45) 3321-2020

Pág 1 / 1

CEP: 85.810-011

Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 17.291 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES, NO
ORÇAMENTO GERAL DO
MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022 e a Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Crédito Adicional

Suplementar	873	Secretaria Municipal de Agricultura	13.1.20.606.29.1447 - Realizar Obras de Infraestrutura nas Estradas Rurais criando Anel de Integração Vinculo: 00000 - Outros serviços de terceiros - pessoas jurídicas (Livres)	250.000,00
-------------	-----	-------------------------------------	--	------------

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes totais anuais:

I. Supéravit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2022, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso

00000 - Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00
--------------------------------------	------------

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 46 da Lei Municipal sob o nº 7.440 de 11 de Novembro de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 23 de janeiro de 2023

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Estado do Paraná

Grato Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3381 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

25 de janeiro de 2023 - Página 2 de 29

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.208.967/0001-07

Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento

Telefone: (45) 3321-2020

CEP:

85.810-011

Cidade:

Cascavel

Pág. 1 / 3

DECRETO Nº 17.290 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES, NO
ORÇAMENTO GERAL DO
MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022 e a Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.208.075,00 (um milhão, duzentos e oito mil e setenta e cinco reais).

Crédito Adicional

Suplementar	1527	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	30.1.4.122.7.2018 - Realizar Cursos de Capacitação e Qualificação dos Servidores em Exercício e de Novas Contratações, Através da Escola de Gestão Pública e Executar as Ações da Política de Valorização do Servidor Público Instituído pelo Decreto Municipal nº 14.065/2018. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00014 - C/C 17.051-8 - Concurso Público	100.000,00
Suplementar	2055	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	37.1.27.812.67.1342 - Implantar Espaços Administrativo, Esportivos e de Lazer. 449051 - Obras e instalações Vínculo: 00691 - Op.Crédito - FINISA - 8001803-24	182.941,00
Suplementar	2226	Fundo Municipal de Assistência Social	9.2.8.24.4.52.2123 - Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial Previstos na Política de Assistência Social Conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o Sistema de Informação Visando o Planejamento Operacional e Desenvolvimento de Ações; Manter Atividades Administrativas, Objetivando Prestar Apoio à Rede de Atendimento na Execução de suas Atividades. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 10192 - Emenda de Bancada Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Custeio	167.134,00
Suplementar	2227	Fundo Municipal de	9.2.8.241.49.2243 - Formalizar	158.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Orçamento Oficial - Certificação Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3381 - Ano XIV - Caderno I - Atos do Poder Executivo

25 de janeiro de 2023 - Página 3 de 29

O Município de Cascavel (PM) se garante de autenticidade deste documento através da assinatura eletrônica e da assinatura digitalizada pelo Certificado Digital (CPF - 00045).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.208.967/0001-07

Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento:

Telefone: (45) 3321-2222

CEP: 85.810-011

Cidade: Cascavel

Pag. 2 / 3

		Assistência Social	Parcerias com as Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Executam Serviços, Programas e Projetos Assistenciais de Atendimento ao Idoso. 335043 - Subvenções sociais Vínculo: 10190 - Emenda Individual - Custeio Abrigo São Vicente de Paulo - Álvaro Dias - Programação nº 410480820220001	
Suplementar	2228	Encargos Gerais do Município	5.2.26.846.6.3002 - Efetuar o Pagamento de Procatórios e Sentenças Judiciais, de acordo com a Legislação em Vigor. 339091 - Sentenças judiciais Vínculo: 00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - EC 93/16	600.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, das seguintes detalhamentos:

I. Supêrvit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2022, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 920.010,64 (novecentos e vinte mil, dez reais e sessenta e quatro centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso		
00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - EC 93/16		600.000,00
10190 - Emenda Individual - Custeio Abrigo São Vicente de Paulo - Álvaro Dias - Programação nº 410480820220001		152.876,64
10192 - Emenda de Bancada - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Custeio		167.134,00

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 5.123,36 (cinco mil, cento e vinte e três reais e trinta e seis centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso		
Excesso	4132101010494000000 Vínculo: 10190 - Emenda Individual - Custeio Abrigo São Vicente de Paulo - Álvaro Dias - Programação nº 410480820220001	5.123,36

III. Operação de Crédito, conforme prevê o inciso IV, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 182.941,00 (cento e oitenta e dois mil e novecentos e quarenta e um reais), na fonte de recursos Operação de Crédito.

Fonte de Recurso		
Operação de Crédito	4211990104000000000 Vínculo: 00691 - Op.Crédito - FINISA - 0601603-24	182.941,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3321 - Ano XIV - Caderno 1 - Altos do Poder Executivo

25 de janeiro de 2023 - Página 4 de 29

O Município de Cascavel (PR), no exercício de autarquia, dá este documento, assinado por seu representante legal em nome do Município de Cascavel, no CPF nº 00.000.000/0000-00.

		MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Pag. 3 / 3		
		Estado do Paraná				
		CNPJ: 76.208.867/0000-07				
		Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento				CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020				Cidade: Cascavel		

IV. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso					
Dotação	1521	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	30.1.4.122.6.2017 - Realizar Processos de Seleção (Concurso Público ou Teste Seletivo de execução direta ou indireta), de acordo com as Necessidades Administrativas e Condições Legais. 339039 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica Vínculo: 00014 - C/C 17.051-8 - Concurso Público		100.000,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/09 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2022 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e o art. 46 da Lei Municipal sob o nº 7.440 de 11 de novembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 20 de janeiro de 2023

Leonildo Maranhão da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS I – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 332/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de pulseiras de identificação e pacientes e etiquetas adesivas para os pacientes atendidos nas Unidades de Pronto Atendimento e Serviços pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde

Comunica-se aos interessados que a análise da amostra entregue pela empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar no âmbito da licitação acima indicada se dará no dia 03 de fevereiro de 2023, às 9h00min, na Sala de Análise da CAFI - Andar Superior - endereço: Avenida Italo Weeber nº 361 - Bairro Santos Dumont, Estrada do Aeroporto - Cascavel-PR, 24 de janeiro de 2023. Letícia Carla Dias da Costa, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3381 - Ano XIV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

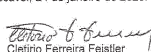
25 de Janeiro de 2023 - Página 5 de 29

COMUNICADO

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal n.º 9032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo n.º 103384/2021.

EMPRESA:	Friolar Comércio e Serviços Eletroeletrônicos Ltda
CNPJ:	36.850.598/0001-55
Pregão Eletrônico n.º:	038/2021
OBJETO:	Aquisição e instalação de aparelhos novos de ar condicionado.
ENQUADRAMENTO	1) Multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total das notas de empenho nº 16445/2021 e 16444/2021 nos termos do item 21.3.2 do edital de Pregão Eletrônico nº 38/2021, e do art 7º da Lei Federal 10.520/2002. 2) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cascavel e descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo como fundamento o disposto no item 21.3.4 edital de Pregão Eletrônico nº 310/2020, e no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002. 3) Extensão da suspensão temporária aos sócios da empresa, nos termos do art. 1º da Lei Municipal 6.551/2015.

Cascavel, 24 de Janeiro de 2023.



**Secretário da Casa Civil, da Transparência,
da Prevenção e do Combate à Corrupção**

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2023

Pregão Eletrônico Nº 216/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, s/n a Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: K C R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.251.627/0001-93, sediada à Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 88, Araçatuba/SP, CEP 16.075-370, neste ato representada pela Sr. Marcos Ribeiro Júnior.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos para a Divisão de Vida Silvestre e uma Sede do Setor de Bem Estar Animal, visando melhorar os Programas Castrável e Sanucação e também para o Zoológico Municipal de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	QTD	Valor unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
10	REFERÊNCIA DIGITAL PLATAFORMA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	LIDER	2	1.980,00	3.960,00

Valor Total: R\$ 3.960,00 (Três Mil e Novecentos e Sessenta Reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 23 de janeiro de 2023.

ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva

Marcos Ribeiro Júnior

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná - Curitiba

O Município de Cascavel (PR), por meio de autorização para assinatura, possui o seguinte endereço eletrônico: www.cascavel.pr.gov.br

Edição Ordinária - Nº 3281 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

25 de janeiro de 2023 - Página 6 de 29

HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 04/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 13.132/2016, torna público a Homologação e Resultado final, que tem por objeto o Desenvolvimento do Esporte/Praticante de Esportes, em âmbito municipal, tendo como modalidade principal no Município de Cascavel, pelo período de 35 (trinta e cinco) meses, para formalização de parceria com o Município de Cascavel por meio de Termo de Colaboração, conforme tabela abaixo:

Associação	Modalidade	Idade	Sexo
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - ABB CASCAVEL	ATLETISMO - Feminino e Masculino / Juvênil e Adulto	Apia	Apia
ASSOCIAÇÃO DO NOVO BASQUETE FEMININO DE CASCAVEL - NBFC	BASQUETEBOL - Feminino / Juvênil e Adulto	Apia	Apia
ASSOCIAÇÃO DO BASQUETEBOL MASCULINO DE CASCAVEL - ABASMAVEL	BASQUETEBOL - Masculino / Juvênil e Adulto	Apia	Apia
ASSOCIAÇÃO DE ROLÃO E BOCHA DE CASCAVEL - ABBCC	BOCHA - Feminino / Adulto	Apia	Apia
CLUBE DE REGATAS CASCAVEL - CRC	BOIA - Masculino / Adulto	Apia	Apia
ASSOCIAÇÃO JOVENS DE CASCAVEL - AJC	CANOAGEM - Feminino e Masculino / Juvênil e Adulto	Apia	Apia
ASSOCIAÇÃO JOVENS DE CASCAVEL - AJC	CICLISMO - Feminino e Masculino / Juvênil e Adulto	Apia	Apia
ASSOCIAÇÃO JOVENS DE CASCAVEL - AJC	JUDO - Feminino e Masculino / Juvênil e Adulto	Apia	Apia
ASSOCIAÇÃO JOVENS DE CASCAVEL - AJC	MARTIAL ARTS - Feminino e Masculino / Adulto	Apia	Apia
ASSOCIAÇÃO JOVENS DE CASCAVEL - AJC	TAIJI CHUAN - Feminino e Masculino / Adulto	Apia	Apia
ASSOCIAÇÃO JOVENS DE CASCAVEL - AJC	PARAKWONDO - Feminino e Masculino / Adulto	Apia	Apia
ASSOCIAÇÃO JOVENS DE CASCAVEL - AJC	FUTEBOL - Masculino / Sub. 16 e Sub. 21	Apia	Apia
ASSOCIAÇÃO JOVENS DE CASCAVEL - AJC	FUTEBOL AMERICANO - Masculino / Adulto	Apia	Apia
ASSOCIAÇÃO JOVENS DE CASCAVEL - AJC	FUTEBOL SETE - Masculino / Adulto	Apia	Apia
ASSOCIAÇÃO JOVENS DE CASCAVEL - AJC	FUTEBOL - Feminino / Juvênil e Adulto	Apia	Apia
ASSOCIAÇÃO JOVENS DE CASCAVEL - AJC	FUTEBOL - Masculino / Juvênil e Adulto	Apia	Apia
ASSOCIAÇÃO JOVENS DE CASCAVEL - AJC	GINASTICA RÍTMICA - Feminino / Juvênil e Adulto	Apia	Apia
ASSOCIAÇÃO JOVENS DE CASCAVEL - AJC	HANDEBOL - Feminino / Adulto	Apia	Apia
ASSOCIAÇÃO JOVENS DE CASCAVEL - AJC	HANDEBOL - Masculino / Juvênil	Apia	Apia
ASSOCIAÇÃO JOVENS DE CASCAVEL - AJC	HANDEBOL - Masculino / Adulto	Apia	Apia
ASSOCIAÇÃO JOVENS DE CASCAVEL - AJC	HANDEBOL DE PRAIA - Masculino / Adulto	Apia	Apia
ASSOCIAÇÃO JOVENS DE CASCAVEL - AJC	JU JITSU - Feminino e Masculino / Adulto	Apia	Apia
ASSOCIAÇÃO JOVENS DE CASCAVEL - AJC	KARATE - Feminino e Masculino / Adulto	Apia	Apia
ASSOCIAÇÃO JOVENS DE CASCAVEL - AJC	TENIS - Feminino e Masculino / Juvênil e Adulto	Apia	Apia
ASSOCIAÇÃO JOVENS DE CASCAVEL - AJC	XADREZ - Feminino e Masculino / Juvênil e Adulto	Apia	Apia
ASSOCIAÇÃO JOVENS DE CASCAVEL - AJC	XADREZ - Masculino / Adulto (Paralelepípedo)	Apia	Apia

Página 1 de 2

ASSOCIAÇÃO JOVENS DE CASCAVEL - AJC - Nº 3281 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo - 25 de janeiro de 2023 - Página 6 de 29

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Edição Ordinária - Nº 3381 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

25 de janeiro de 2023 - Página 7 de 29

Órgão Oficial, Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação local, declara: Assinatura eletrônica e assinatura manuscrita, assinadas pelo(a) signatário(a) em nome do(a) Município de Cascavel (PR), no ato de assinatura, com validade jurídica, conforme a legislação em vigor.

ASSOCIAÇÃO ANJOS DO COMBATE - AAC	KICKBOXING - Feminino e Masculino / Adulto	Apita
INSTITUTO ESCOLA DE FUTEBOL CASCAVEL - IEFC	NATAÇÃO - Feminino e Masculino / Adulto	Apita
CASCAVEL RUGBY CLUB - CRC	RUGBY - Feminino e Masculino / Adulto	Apita
ASSOCIAÇÃO DE SKATE DE CASCAVEL - ACSKT	SKATE - Feminino e Masculino / Adulto	Apita
ASSOCIAÇÃO DOS MISTANISTAS DE CASCAVEL - AMC	VOLÍBOL - Feminino / Adulto	Apita
ASSOCIAÇÃO VÓLEI CLUBE CASCAVEL - VCC	VOLÍBOL - Masculino / Adulto	Apita
	VOLÍ DE PRAIA - Feminino e Masculino / Juvenil e Adulto	
	ATLETISMO - Feminino e Masculino / Adulto	
	BASQUETE EM CADERA DE RODAS - Masculino / Adulto	
	BASQUETE EM CADERA DE RODAS - Feminino / Adulto	
	FUTSAL DEPENDÊNCIA INTELECTUAL - Masculino / Adulto	
	GOALBALL - Feminino e Masculino / Adulto	
	HANDEBOL EM CADERA DE RODAS - Masculino / Adulto	
	NATAÇÃO - Masculino / Adulto	
	NATAÇÃO - Feminino / Adulto	
	PARACANISMO - Masculino / Adulto	
	TENIS EM CADERA DE RODAS - Feminino e Masculino / Adulto	
	TENIS SENTADO - Masculino / Adulto	
	FUTSAL DE SURDOS - Masculino / Adulto	
ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE CASCAVEL - SURDOVEL		Apita

ASSOCIAÇÃO DOS PARATLETAS DE CASCAVEL - APAC

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.
Publica-se.

Cascavel, 20 de janeiro de 2023.

Leonardo Fernandes da Silva
Prefeito Municipal de Cascavel

Página 2 de 2

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3381 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

25 de janeiro de 2023 - Página 8 de 29

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Pronunciada Geral do Município

PROCURADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON - CASCAVEL

Processo Administrativo: 41.006.001.21-0002634

Consumidor: ANDRE BIONDO

Fornecedor: N. F PEREIRA

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

- Inscrita em Dívida Ativa -

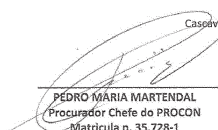
Prezado (a) Senhor (a),

Nos termos do art. 55, § 4º da Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, combinado com o artigo 46, § 2º do Decreto Federal nº 2.181/97 e art. 74 do Decreto Municipal nº 7.011/06, com redação dada pelo artigo 1º, do Decreto Municipal nº 9.276/10, fica Vossa Senhoria notificado para efetuar o recolhimento da multa fixada na decisão em anexo, no valor de R\$ 2.799,10 (dois mil e setecentos e noventa e nove reais e dez centavos) boleto anexo.

Em havendo o pagamento do boleto, encaminhar o comprovante para o e-mail cartorioprocon@cascavel.pr.gov.br para arquivamento do processo administrativo.

Outrossim, fica Vossa Senhoria notificado de que não havendo recolhimento da multa, será o débito, imediatamente ao final do prazo indicado no boleto, inscrito em Execução Fiscal.

Cascavel, 06 de Janeiro de 2023



PEDRO MARIA MARTENDAL
Procurador Chefe do PROCON
Matrícula n. 35.728-1

PRONUNCIADA GERAL DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Rua Pernambuco, 1900. Centro. CEP: 85810-021/Fones: (45) 3392-6300

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3381 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

25 de janeiro de 2023 - Página 9 de 29

03/01/2023 14:11

NOTIFICAÇÃO RECOLHIMENTO DA 1ª MULTA.docx - Documentos Google

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Procuradoria Geral do Município

PROCURADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON - CASCAVEL

Processo Administrativo: 41.006.001.22-0004894

Consumidor: ANA FLÁVIA DA SILVA ROSA

Fornecedor: MWM DO BRASIL MARKETPLACE LTDA

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

Prezado (a) Senhor (a),

Nos termos do art. 55, § 4º da Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, combinado com o artigo 46, § 2º do Decreto Federal nº 2.181/97 e art. 74 do Decreto Municipal nº 7.011/06, com redação dada pelo artigo 1º, do Decreto Municipal nº 9.276/10, fica Vossa Senhoria notificado para efetuar o recolhimento da multa fixada, no valor de **R\$ 2.747,24 (dois mil e setecentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos)**, ou apresentar recurso administrativo endereçado à Procuradoria Geral do Município, via correio¹, no endereço citado no rodapé da presente notificação, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento desta, conforme art. 231, § 3º, in fine, do Código de Processo Civil.

Em havendo o pagamento do boleto, encaminhar o comprovante para o e-mail cartorio@procon@cascavel.pr.gov.br para arquivamento do processo administrativo.

Não sendo juntado aos autos o comprovante de pagamento da multa após 30 (trinta) dias a contar do vencimento do boleto anexado, será efetuada a inscrição do fornecedor em Divida Ativa, nos termos da legislação em vigor.

Após Inscrição em Divida Ativa, o presente processo administrativo será encaminhado ao setor de Divida Ativa para ajuizamento de Execução Fiscal.

Cascavel, 06 de Janeiro de 2023.

PEDRO MARIA MARTENDAL
Procurador Chefe do PROCON
Matrícula n. 35.728-1

¹ Rua Pernambuco, número 1900, Centro, CEP: 85.810-021, Cascavel – PR.

Rua Pernambuco, 1900, Centro, CEP: 85810-021 Fones: (41) 3392-6300

<https://docs.google.com/document/d/1JaeQL0e8StomLFP8t0umQMw4t85AV/edit>

CONTINUA-5

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3381 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PJ), de acordo com a legislação em vigor, publica este Edital para a realização de licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis e materiais de consumo.	25 de janeiro de 2023 - Página 10 de 29
GOVERNO MUNICIPAL CASCATEL Procedimento de Defesa do Consumidor PROCON - CASCAVEL Processo Administrativo: 41.006.001.21-0000784 Consumidor: MAYLA CAROLINE CHIOCCA FRIGUETO Fornecedor: RICARDO ELETRO NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA - Inscrita em Dívida Ativa - Prezado (a) Senhor (a), Nos termos do art. 55, § 4º da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, combinado com o artigo 46, § 2º do Decreto Federal nº 2.181/97 e art. 74 do Decreto Municipal nº 7.011/06, com redação dada pelo artigo 19, do Decreto Municipal nº 9.276/10, fica Vossa Senhoria notificado para efetuar o recolhimento da multa fixada na decisão em anexo, no valor de R\$ 5.230,60 (cinco mil e duzentos e trinta reais e sessenta centavos) boleto anexo. Em havendo o pagamento do boleto, encaminhar o comprovante para o e-mail cartorio@procon.cascavel.pr.gov.br para arquivamento do processo administrativo. Outrossim, fica Vossa Senhoria notificado de que não havendo recolhimento da multa, será o débito, imediatamente ao final do prazo indicado no boleto, Inscrito em Execução Fiscal. Cascavel, 06 de Janeiro de 2023  PEDRO MARIA MARTENDAL Procurador Chefe do PROCON Matrícula n. 35.728-1 PROCON - CASCAVEL R. Paraná, 1500, Centro, CEP: 85810-021 Fones: (41) 3392-6300	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3381 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PJ), de acordo com a legislação em vigor, publica este Edital para a realização de licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis e materiais de consumo.	25 de janeiro de 2023 - Página 11 de 29
MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2022 O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 255/2022 - Aquisição de materiais hospitalares e sanitários para atendimento às Unidades e Serviços de Saúde do Município. Licitantes vencedores: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, no item 49, no valor total de R\$800,00 (oitocentos reais); ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, no item 5, no valor total de R\$1.044,00 (um mil e quarenta e quatro reais); BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA EPP, nos itens 20, 35, no valor total de R\$29.568,80 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos); C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A, nos itens 39, 46, no valor total de R\$ 7.872,00 (sete mil e oitocentos e setenta e dois reais); CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, nos itens 32, 34, 50, 57, 59, 60, 61, no valor total de R\$40.968,66 (quarenta mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos); CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos itens 2, 17, 55, no valor total de R\$44.124,00 (quarenta e quatro mil e cento e vinte e quatro reais e quatro centavos); CIRURGICA ONIX EIRELI, nos itens 22, 23, no valor total de R\$19.172,00 (dezenove mil e cento e setenta e dois reais); CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, nos itens 11, 41, no valor total de R\$11.739,00 (onze mil e setecentos e trinta e nove reais); CPC COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, no item 62, no valor total de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais); CRYSSIL FOMECORDEADORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, no item 28, no valor total de R\$5.612,00 (cinco mil e seiscentos e doze reais); CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no item 48, no valor total de R\$40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais); ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, nos itens 6, 15, no valor total de R\$308.800,00 (trezentos e oito mil e oitocentos reais); INTECO - INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLÓGICA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA no item 10, no valor total de R\$2.004,00 (dois mil e seicentos e quatro reais); JRA HOSPITALAR LTDA, no item 33, no valor total de R\$24.975,00 (vinte e quatro mil e novecentos e setenta e cinco reais); L. A. DALIA, PORTA JUNIOR, no item 29, no valor total de R\$20.812,00 (vinte mil e oitocentos e doze reais); LONDRCIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, nos itens 1, 3, 44, no valor total de R\$91.315,00 (noventa e um mil e trezentos e quinze reais); M. MAGALHAES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, nos itens 21, 24, 25, no valor total de R\$10.054,00 (dez mil e cinquenta e quatro reais); MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, no item 42, no valor total de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos e noventa reais); PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, nos itens 16, 37, 43, no valor total de R\$14.677,00 (quatorze mil e seiscentos e setenta e sete reais); VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, nos itens 4, 12, 56, no valor total de R\$25.891,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e um reais); Z3 HOSPITALAR LTDA, no item 45, no valor total de R\$1.552,88 (um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos); Itens Desertos / Fracassados: 35, 36, 40, 47, 56. Cascavel/PR, 20 de janeiro de 2023. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3381 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PJ), de acordo com a legislação em vigor, publica este Edital para a realização de licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis e materiais de consumo.	25 de janeiro de 2023 - Página 12 de 29
MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2022 O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 279/2022 - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais e insumos em atendimento ao Laboratório Central de Cascavel. Licitantes vencedores: A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, no item 18, 40, no valor total de R\$5.366,85 (cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos); ABBOTT DIAGNOSTICOS RAPIDOS S.A., no lote 34, no valor total de R\$169.800,00 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos reais); BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, no lote 41, no valor total de R\$46.320,00 (quarenta e seis mil e trezentos reais e vinte centavos); ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, nos itens 11, 14, 38, no valor total de R\$6.200,00 (seis mil e duzentos reais); LUMATEC INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, no lote 37, no valor total de R\$5.473,00 (seis mil e quatrocentos e setenta e três reais); PROCOS INDUSTRIA QUIMICA LTDA, no lote 12, no valor total de R\$2.323,50 (dois mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos); RENVLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA, nos lotes 5, 24, no valor total de R\$1.587,20 (um mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos); SEVEN PRODUTOS LABORATORIAIS PARA DIAGNOSTICO LTDA, nos lotes 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 39, 42, no valor total de R\$1.028.978,00 (um milhão, vinte e oito mil e novecentos e setenta e oito reais). Cascavel/PR, 23 de janeiro de 2023. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3381 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PJ), de acordo com a legislação em vigor, publica este Edital para a realização de licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis e materiais de consumo.	25 de janeiro de 2023 - Página 13 de 29
MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2022 O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 325/2022 - Contratação de empresa para prestação de serviços de Especialização em Laserterapia aplicada ao Tratamento de Feridas (Lato Sensu) para enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde. Licitante vencedora: LARYSSA MARIA CAVALCANTE REI 39928041965, no item 1, no valor total de R\$13.400,00 (treze mil e quatrocentos e nove reais). Cascavel/PR, 20 de janeiro de 2023. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3381 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																																			
 O Município de Cascavel (PJ), de acordo com a legislação em vigor, publica este Edital para a realização de licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis e materiais de consumo.	25 de janeiro de 2023 - Página 13 de 29																																			
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023 Pregão Eletrônico Nº 216/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: MULTICOD DISTRIBUIDORA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.268.936/0001-39, sediada à Rua Av. Medina Coeli, nº 271, Cassiano Rezende II, Uberaba/MG, CEP 38.080-180, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Fernandes Abdala. OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos para a Divisão de Vida Silvestre e nova Sede do Setor de Bem Estar Animal, visando melhorar os Programas Castramóvel e Samuço e também para o Zoológico Municipal de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo: <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Marca</th><th>UND</th><th>QTD</th><th>Valor Unit. (R\$)</th><th>Valor Total (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>65</td><td>CORDA DE POLIESTER DE 10MM. COMPRIMENTO TOTAL DO ROLO: 100M. MATERIAL DA CORDA: POLIESTER. COR: PRETA. TIPO DE FILAMENTO DA CORDA: MULTIFILAMENTO. TIPO DE ENCORCAMENTO: TRANÇADO.</td><td>CLC CORDAS</td><td>RL</td><td>8,</td><td>268,99</td><td>2.159,92</td></tr><tr><td>67</td><td>CORDA DE SÍL DE 12MM - PRODUTO DE SÍL 100% FIBRA NATURAL, ROLO DE 100 M.</td><td>APAEB</td><td>RL</td><td>10,</td><td>230,00</td><td>2.300,00</td></tr><tr><td>68</td><td>CORDA DE SÍL DE 6MM - PRODUTO DE SÍL 100% FIBRA NATURAL, ROLO DE 100 M.</td><td>APAEB</td><td>RL</td><td>15,</td><td>89,99</td><td>1.349,85</td></tr><tr><td>75</td><td>FIO CORDA BARBANTE DE SÍL 3MM - FIO DE SÍL DE 3MM - FIO DE SÍL 100% FIBRA NATURAL, ROLO DE 200 M.</td><td>APAEB</td><td>RL</td><td>10,</td><td>68,74</td><td>687,40</td></tr></tbody></table> Valor Total: R\$ 8.487,17 (Seis Mil e Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Dezesseis Centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 23 de janeiro de 2023. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva Marcelo Fernandes Abdala		Item	Descrição	Marca	UND	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	65	CORDA DE POLIESTER DE 10MM. COMPRIMENTO TOTAL DO ROLO: 100M. MATERIAL DA CORDA: POLIESTER. COR: PRETA. TIPO DE FILAMENTO DA CORDA: MULTIFILAMENTO. TIPO DE ENCORCAMENTO: TRANÇADO.	CLC CORDAS	RL	8,	268,99	2.159,92	67	CORDA DE SÍL DE 12MM - PRODUTO DE SÍL 100% FIBRA NATURAL, ROLO DE 100 M.	APAEB	RL	10,	230,00	2.300,00	68	CORDA DE SÍL DE 6MM - PRODUTO DE SÍL 100% FIBRA NATURAL, ROLO DE 100 M.	APAEB	RL	15,	89,99	1.349,85	75	FIO CORDA BARBANTE DE SÍL 3MM - FIO DE SÍL DE 3MM - FIO DE SÍL 100% FIBRA NATURAL, ROLO DE 200 M.	APAEB	RL	10,	68,74	687,40
Item	Descrição	Marca	UND	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)																														
65	CORDA DE POLIESTER DE 10MM. COMPRIMENTO TOTAL DO ROLO: 100M. MATERIAL DA CORDA: POLIESTER. COR: PRETA. TIPO DE FILAMENTO DA CORDA: MULTIFILAMENTO. TIPO DE ENCORCAMENTO: TRANÇADO.	CLC CORDAS	RL	8,	268,99	2.159,92																														
67	CORDA DE SÍL DE 12MM - PRODUTO DE SÍL 100% FIBRA NATURAL, ROLO DE 100 M.	APAEB	RL	10,	230,00	2.300,00																														
68	CORDA DE SÍL DE 6MM - PRODUTO DE SÍL 100% FIBRA NATURAL, ROLO DE 100 M.	APAEB	RL	15,	89,99	1.349,85																														
75	FIO CORDA BARBANTE DE SÍL 3MM - FIO DE SÍL DE 3MM - FIO DE SÍL 100% FIBRA NATURAL, ROLO DE 200 M.	APAEB	RL	10,	68,74	687,40																														

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3381 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo														
 O Município de Cascavel (PJ), de acordo com a legislação em vigor, publica este Edital para a realização de licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis e materiais de consumo.	25 de janeiro de 2023 - Página 14 de 29														
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023 Pregão Eletrônico Nº 216/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: ARGOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.262.411/0001-03, estabelecida na Rua Dr. Fritz Mueller, nº 744, Blumenau/SC, CEP 89.031-520, representada neste ato pelo Sr. Jonathan Pereira. OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos para a Divisão de Vida Silvestre e nova Sede do Setor de Bem Estar Animal, visando melhorar os Programas Castramóvel e Samuço e também para o Zoológico Municipal de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo: <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Marca</th><th>UND</th><th>QTD</th><th>Valor Unit. (R\$)</th><th>Valor Total (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>71</td><td>ESCALADA DE ALUMINIO DOMESTICA COM 3 DEGRAUS - ALUMASA - CONFORME TERMO DE REFERENCIA.</td><td>ALUMASA</td><td>UND</td><td>2,</td><td>144,99</td><td>289,98</td></tr></tbody></table> Valor Total: R\$ 289,98 (Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Oito Centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 23 de janeiro de 2023. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva Jonathan Pereira		Item	Descrição	Marca	UND	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	71	ESCALADA DE ALUMINIO DOMESTICA COM 3 DEGRAUS - ALUMASA - CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	ALUMASA	UND	2,	144,99	289,98
Item	Descrição	Marca	UND	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)									
71	ESCALADA DE ALUMINIO DOMESTICA COM 3 DEGRAUS - ALUMASA - CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	ALUMASA	UND	2,	144,99	289,98									

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3381 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																												
 O Município de Cascavel (PJ), de acordo com a legislação em vigor, publica este Edital para a realização de licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis e materiais de consumo.	25 de janeiro de 2023 - Página 14 de 29																												
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023 Pregão Eletrônico Nº 216/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.788.117/0001-03, sediada à Rua Nova Esperança, nº 982, Emilianio Pernet, Pinhais/PR, CEP 83324-000 neste ato representada pelo Sr. Vinicius Martins Stokloski. OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos para a Divisão de Vida Silvestre e nova Sede do Setor de Bem Estar Animal, visando melhorar os Programas Castramóvel e Samuço e também para o Zoológico Municipal de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo: <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Marca</th><th>UND</th><th>QTD</th><th>Valor Unit. (R\$)</th><th>Valor Total (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>3</td><td>ARMARIO VITRINE - GRANDE 3 PRATELEIRAS - METALIC MEDICAL - CONFORME TERMO DE REFERENCIA.</td><td>METALIC MEDICAL</td><td>UND</td><td>2,</td><td>996,99</td><td>1.993,98</td></tr><tr><td>4</td><td>ARMARIO VITRINE - PEQUENO 3 PRATELEIRAS - METALIC MEDICAL - CONFORME TERMO DE REFERENCIA.</td><td>METALIC MEDICAL</td><td>UND</td><td>2,</td><td>1.199,99</td><td>2.399,98</td></tr><tr><td>104</td><td>SUPORTE DE BORO QUADRIPE - INOX - CONFORME TERMO DE REFERENCIA.</td><td>METALIC MEDICAL</td><td>UND</td><td>10,</td><td>192,99</td><td>1.929,90</td></tr></tbody></table> Valor Total: R\$ 6.327,86 (Seis Mil e Trezentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 23 de janeiro de 2023. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva Vinicius Martins Stokloski		Item	Descrição	Marca	UND	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	3	ARMARIO VITRINE - GRANDE 3 PRATELEIRAS - METALIC MEDICAL - CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	METALIC MEDICAL	UND	2,	996,99	1.993,98	4	ARMARIO VITRINE - PEQUENO 3 PRATELEIRAS - METALIC MEDICAL - CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	METALIC MEDICAL	UND	2,	1.199,99	2.399,98	104	SUPORTE DE BORO QUADRIPE - INOX - CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	METALIC MEDICAL	UND	10,	192,99	1.929,90
Item	Descrição	Marca	UND	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)																							
3	ARMARIO VITRINE - GRANDE 3 PRATELEIRAS - METALIC MEDICAL - CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	METALIC MEDICAL	UND	2,	996,99	1.993,98																							
4	ARMARIO VITRINE - PEQUENO 3 PRATELEIRAS - METALIC MEDICAL - CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	METALIC MEDICAL	UND	2,	1.199,99	2.399,98																							
104	SUPORTE DE BORO QUADRIPE - INOX - CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	METALIC MEDICAL	UND	10,	192,99	1.929,90																							

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3381 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																												
 O Município de Cascavel (PJ), de acordo com a legislação em vigor, publica este Edital para a realização de licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis e materiais de consumo.	25 de janeiro de 2023 - Página 15 de 29																												
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023 Pregão Eletrônico Nº 216/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: PABLO LUIS MARTINS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.138.326/0001-54, sediada à Rua Salvador da Silva Porto, nº 23, Jardim Palmeiras, São José/SC, CEP 86.106-692, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Pablo Luis Martins. OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos para a Divisão de Vida Silvestre e nova Sede do Setor de Bem Estar Animal, visando melhorar os Programas Castramóvel e Samuço e também para o Zoológico Municipal de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo: <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Marca</th><th>UND</th><th>QTD</th><th>Valor Unit. (R\$)</th><th>Valor Total (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>16</td><td>BANDEJA COMEDOURO - TIPO FORMASSADEIRA KEHOMÉ - INOX RETANGULAR 4 LITROS - CONFORME TERMO DE REFERENCIA.</td><td>KEHOMÉ</td><td>UND</td><td>15,</td><td>124,99</td><td>1.874,85</td></tr><tr><td>17</td><td>BANDEJA COMEDOURO - TIPO FORMASSADEIRA KEHOMÉ - INOX RETANGULAR PEQUENA 3 LITROS - CONFORME TERMO DE REFERENCIA.</td><td>KEHOMÉ</td><td>UND</td><td>15,</td><td>98,99</td><td>1.484,85</td></tr><tr><td>18</td><td>BANDEJA COMEDOURO - TIPO FORMASSADEIRA KEHOMÉ - INOX RETANGULAR 5 LITROS - CONFORME TERMO DE REFERENCIA.</td><td>KEHOMÉ</td><td>UND</td><td>10,</td><td>146,99</td><td>1.469,90</td></tr></tbody></table> Valor Total: R\$ 4.829,60 (Quatro Mil e Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta Centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 24 de janeiro de 2023. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva Pablo Luis Martins		Item	Descrição	Marca	UND	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	16	BANDEJA COMEDOURO - TIPO FORMASSADEIRA KEHOMÉ - INOX RETANGULAR 4 LITROS - CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	KEHOMÉ	UND	15,	124,99	1.874,85	17	BANDEJA COMEDOURO - TIPO FORMASSADEIRA KEHOMÉ - INOX RETANGULAR PEQUENA 3 LITROS - CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	KEHOMÉ	UND	15,	98,99	1.484,85	18	BANDEJA COMEDOURO - TIPO FORMASSADEIRA KEHOMÉ - INOX RETANGULAR 5 LITROS - CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	KEHOMÉ	UND	10,	146,99	1.469,90
Item	Descrição	Marca	UND	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)																							
16	BANDEJA COMEDOURO - TIPO FORMASSADEIRA KEHOMÉ - INOX RETANGULAR 4 LITROS - CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	KEHOMÉ	UND	15,	124,99	1.874,85																							
17	BANDEJA COMEDOURO - TIPO FORMASSADEIRA KEHOMÉ - INOX RETANGULAR PEQUENA 3 LITROS - CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	KEHOMÉ	UND	15,	98,99	1.484,85																							
18	BANDEJA COMEDOURO - TIPO FORMASSADEIRA KEHOMÉ - INOX RETANGULAR 5 LITROS - CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	KEHOMÉ	UND	10,	146,99	1.469,90																							

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3381 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo														
 O Município de Cascavel (PJ), de acordo com a legislação em vigor, publica este Edital para a realização de licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis e materiais de consumo.	25 de janeiro de 2023 - Página 15 de 29														
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022 Pregão Eletrônico Nº 147/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.832.381/0001-97, sediada à Rua Frederico Willig, nº 255, Distrito Industrial, Três de Maio/RS, CEP 98.910-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Normelia Lottermann. OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de cadeiras, longarinas, mesas para professores, conjuntos escolares, quadros escolares e conjuntos para refeitório em atendimento às Escolas e aos Centros municipais de Educação Infantil do Município de Cascavel-PR. Conforme descrito abaixo: <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Produto</th><th>Marca</th><th>Unid.</th><th>Qtd.</th><th>Valor Unit. (R\$)</th><th>Valor Total (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>43</td><td>CADEIRA PLASTICA EMPILHAVEL, SEM BRAÇOS, ALTURA CO CHÃO AO ASSENTO: 380 MM (CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONSTATANTE NO TERMO DE REFERENCIA).</td><td>REIFLEX</td><td>UND</td><td>300,</td><td>R\$ 154,90</td><td>R\$ 46.470,00</td></tr></tbody></table> Valor Total: R\$ 46.470,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos e setenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 24 de janeiro de 2023. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva Normelia Lottermann		Item	Produto	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	43	CADEIRA PLASTICA EMPILHAVEL, SEM BRAÇOS, ALTURA CO CHÃO AO ASSENTO: 380 MM (CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONSTATANTE NO TERMO DE REFERENCIA).	REIFLEX	UND	300,	R\$ 154,90	R\$ 46.470,00
Item	Produto	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)									
43	CADEIRA PLASTICA EMPILHAVEL, SEM BRAÇOS, ALTURA CO CHÃO AO ASSENTO: 380 MM (CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONSTATANTE NO TERMO DE REFERENCIA).	REIFLEX	UND	300,	R\$ 154,90	R\$ 46.470,00									

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3381 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																																										
 O Município de Cascavel (PJ), de acordo com a legislação em vigor, publica este Edital para a realização de licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis e materiais de consumo.	25 de janeiro de 2023 - Página 16 de 29																																										
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023 Pregão Eletrônico Nº 216/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: BIO XP COMERCIO DE MATERIAIS PARA BIOTÉRIOS E LABORATÓRIOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.985.857/0001-31, sediada à Rua Capote Valente, nº 189, Apt. 501, Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05409-000, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Rui Francisco Busanello. OBJETO: o registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos para a Divisão de Vida Silvestre e nova Sede do Setor de Bem Estar Animal, visando melhorar os Programas Castramóvel e Samuço e também para o Zoológico Municipal de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo: <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Marca</th><th>UND</th><th>QTD</th><th>Valor Unit. (R\$)</th><th>Valor Total (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>20</td><td>BEBEDOUROS DE PLASTICO - POLIPROPILENO NATURAL - 1 LITRO - PARA BIOTERIO - CONFORME TERMO DE REFERENCIA.</td><td>BIO XP</td><td>UND</td><td>30,</td><td>16,34</td><td>490,20</td></tr><tr><td>22</td><td>BICO RETO COM INOX 85MM, COM ESPERA - CONFECCIONADO EM INOX, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.</td><td>BIO XP</td><td>UND</td><td>30,</td><td>13,03</td><td>390,90</td></tr><tr><td>78</td><td>GAIOLAS GROWING C/ TAMPA-COMEDOURO COMPLETA (COM BICO) - CONFORME TERMO DE REFERENCIA.</td><td>XP</td><td>UND</td><td>40,</td><td>213,00</td><td>8.520,00</td></tr><tr><td>79</td><td>GAIOLAS MOVEDOIRAS COMEDOURO COMPLETA (GAIOLA COMPLETA) - CONFORME TERMO DE REFERENCIA.</td><td>XP</td><td>UND</td><td>15,</td><td>94,00</td><td>1.410,00</td></tr><tr><td>102</td><td>ROLHA DE BORRACHA PARA BEBEDOURO DE BIOTERIO - CONFORME TERMO DE REFERENCIA.</td><td>BIO XP</td><td>UND</td><td>30,</td><td>8,63</td><td>258,90</td></tr></tbody></table> Valor Total: R\$ 11.070,00 (Onze Mil e Setenta Reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 23 de janeiro de 2023. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva Rui Francisco Busanello		Item	Descrição	Marca	UND	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	20	BEBEDOUROS DE PLASTICO - POLIPROPILENO NATURAL - 1 LITRO - PARA BIOTERIO - CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	BIO XP	UND	30,	16,34	490,20	22	BICO RETO COM INOX 85MM, COM ESPERA - CONFECCIONADO EM INOX, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	BIO XP	UND	30,	13,03	390,90	78	GAIOLAS GROWING C/ TAMPA-COMEDOURO COMPLETA (COM BICO) - CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	XP	UND	40,	213,00	8.520,00	79	GAIOLAS MOVEDOIRAS COMEDOURO COMPLETA (GAIOLA COMPLETA) - CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	XP	UND	15,	94,00	1.410,00	102	ROLHA DE BORRACHA PARA BEBEDOURO DE BIOTERIO - CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	BIO XP	UND	30,	8,63	258,90
Item	Descrição	Marca	UND	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)																																					
20	BEBEDOUROS DE PLASTICO - POLIPROPILENO NATURAL - 1 LITRO - PARA BIOTERIO - CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	BIO XP	UND	30,	16,34	490,20																																					
22	BICO RETO COM INOX 85MM, COM ESPERA - CONFECCIONADO EM INOX, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	BIO XP	UND	30,	13,03	390,90																																					
78	GAIOLAS GROWING C/ TAMPA-COMEDOURO COMPLETA (COM BICO) - CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	XP	UND	40,	213,00	8.520,00																																					
79	GAIOLAS MOVEDOIRAS COMEDOURO COMPLETA (GAIOLA COMPLETA) - CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	XP	UND	15,	94,00	1.410,00																																					
102	ROLHA DE BORRACHA PARA BEBEDOURO DE BIOTERIO - CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	BIO XP	UND	30,	8,63	258,90																																					

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3381 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																																			
 O Município de Cascavel (PJ), de acordo com a legislação em vigor, publica este Edital para a realização de licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis e materiais de consumo.	25 de janeiro de 2023 - Página 16 de 29																																			
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023 Pregão Eletrônico Nº 216/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: ARTIRIO INDUSTRIA COMERCIO DE MOVEIS, ESCRIHÓRIOS, ARTEFATOS ESTAMPADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.984.357/0001-01, sediada à Rua Hélio Dirceu Wollkühn, nº 215, Pinheirinho, Curitiba/PR, CEP 81.870-350, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Alida Ana de Borja. OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos para a Divisão de Vida Silvestre e nova Sede do Setor de Bem Estar Animal, visando melhorar os Programas Castramóvel e Samuço e também para o Zoológico Municipal de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo: <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Marca</th><th>UND</th><th>QTD</th><th>Valor Unit. (R\$)</th><th>Valor Total (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>73</td><td>ESTANTE EM AÇO INOX COM PRATELEIRA GRADEADA - CONFORME TERMO DE REFERENCIA.</td><td>artirio</td><td>UND</td><td>1,</td><td>2.289,99</td><td>2.289,99</td></tr><tr><td>84</td><td>LAVATORIO C/ AÇONADOR ELETRONICO - BIVOLT 1 MT - artirio</td><td>artirio</td><td>UND</td><td>3,</td><td>338,99</td><td>7.196,97</td></tr><tr><td>85</td><td>LAVATORIO AÇONADOR ELETRONICO - BIVOLT 50 CM - artirio</td><td>artirio</td><td>UND</td><td>3,</td><td>1.490,00</td><td>4.470,00</td></tr><tr><td>88</td><td>MESA AÇO INOX INDUSTRIAL 160X70X90 CM PRATELEIRO DUPLO - artirio</td><td>artirio</td><td>UND</td><td>1,</td><td>2.055,99</td><td>2.055,99</td></tr></tbody></table> Valor Total: R\$ 16.012,95 (Dezesseis Mil e Doze Reais e Cinco Centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 23 de janeiro de 2023. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva Alida Ana de Borja		Item	Descrição	Marca	UND	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	73	ESTANTE EM AÇO INOX COM PRATELEIRA GRADEADA - CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	artirio	UND	1,	2.289,99	2.289,99	84	LAVATORIO C/ AÇONADOR ELETRONICO - BIVOLT 1 MT - artirio	artirio	UND	3,	338,99	7.196,97	85	LAVATORIO AÇONADOR ELETRONICO - BIVOLT 50 CM - artirio	artirio	UND	3,	1.490,00	4.470,00	88	MESA AÇO INOX INDUSTRIAL 160X70X90 CM PRATELEIRO DUPLO - artirio	artirio	UND	1,	2.055,99	2.055,99
Item	Descrição	Marca	UND	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)																														
73	ESTANTE EM AÇO INOX COM PRATELEIRA GRADEADA - CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	artirio	UND	1,	2.289,99	2.289,99																														
84	LAVATORIO C/ AÇONADOR ELETRONICO - BIVOLT 1 MT - artirio	artirio	UND	3,	338,99	7.196,97																														
85	LAVATORIO AÇONADOR ELETRONICO - BIVOLT 50 CM - artirio	artirio	UND	3,	1.490,00	4.470,00																														
88	MESA AÇO INOX INDUSTRIAL 160X70X90 CM PRATELEIRO DUPLO - artirio	artirio	UND	1,	2.055,99	2.055,99																														

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3381 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																					
 O Município de Cascavel (PJ), de acordo com a legislação em vigor, publica este Edital para a realização de licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis e materiais de consumo.	25 de janeiro de 2023 - Página 17 de 29																					
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022 Pregão Eletrônico Nº 147/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.331.877/0001-77, sediada à Avenida Manoel Ribas, nº 7423, Cj 01, Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP 81.225-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Stefany Alberdi. OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de cadeiras, longarinas, mesas para professores, conjuntos escolares, quadros escolares e conjuntos para refeitório em atendimento às Escolas e aos Centros municipais de Educação Infantil do Município de Cascavel-PR. Conforme descrito abaixo: <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Produto</th><th>Marca</th><th>Unid.</th><th>Qtd.</th><th>Valor Unit. (R\$)</th><th>Valor Total (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>18</td><td>QUADRO BRANCO QUADRICULADO DUPLA FACE MÓVEL (CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONSTATANTE NO TERMO DE REFERENCIA).</td><td>LOUSART</td><td>UND</td><td>80,</td><td>R\$ 749,99</td><td>R\$ 67.499,10</td></tr><tr><td>37</td><td>QUADRO BRANCO QUADRICULADO DUPLA FACE MÓVEL (CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONSTATANTE NO TERMO DE REFERENCIA).</td><td>LOUSART</td><td>UND</td><td>30,</td><td>R\$ 749,99</td><td>R\$ 22.499,70</td></tr></tbody></table> Valor Total: R\$ 89.998,80 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 24 de janeiro de 2023. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva Stefany Alberdi		Item	Produto	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	18	QUADRO BRANCO QUADRICULADO DUPLA FACE MÓVEL (CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONSTATANTE NO TERMO DE REFERENCIA).	LOUSART	UND	80,	R\$ 749,99	R\$ 67.499,10	37	QUADRO BRANCO QUADRICULADO DUPLA FACE MÓVEL (CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONSTATANTE NO TERMO DE REFERENCIA).	LOUSART	UND	30,	R\$ 749,99	R\$ 22.499,70
Item	Produto	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)																
18	QUADRO BRANCO QUADRICULADO DUPLA FACE MÓVEL (CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONSTATANTE NO TERMO DE REFERENCIA).	LOUSART	UND	80,	R\$ 749,99	R\$ 67.499,10																
37	QUADRO BRANCO QUADRICULADO DUPLA FACE MÓVEL (CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONSTATANTE NO TERMO DE REFERENCIA).	LOUSART	UND	30,	R\$ 749,99	R\$ 22.499,70																

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3381 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PJ), de acordo com a legislação em vigor, publica este Edital para a realização de licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis e materiais de consumo.	25 de janeiro de 2023 - Página 17 de 29
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022 Pregão Eletrônico Nº 147/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: FORMOSA MOVEIS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.128.781/0001-87, sediada à Rodovia Leonidio de Souza Barros	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023

Pregão Eletrônico Nº 248/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: LHC CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.599.963/0001-40, sediada à Rua João de Brito, nº 90, Bairro Cruzes, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.010-900, representada neste ato pelo Sr. DIOGO ALEXANDRE AUGUSTINHAK.

OBJETO: Registro de preços com vistas à eventual prestação de serviços de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para execução de serviços sob demanda para manutenção predial corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, materiais, equipamentos e mão de obra, a serem executados com base na planilha orçamentária do Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI/PR. Conforme descrito abaixo:

GRUPO 1				
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade				
ITEMQTDE UNID		DESCRIÇÃO	VALOR MAXIMO (R\$)	DESCONTO PERCENTUAL (%)
5	1 UNID	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA LEGALMENTE ESTABELECELA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRAS E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS ATRAVÉS DA TABELA SINAPI.	R\$250.000,00	27,00%

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 23 de janeiro de 2023.

ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Diogo Alexandre Augustinhak

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2023

Pregão Eletrônico Nº 248/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/ME sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: LHC CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.559.863/0001-40, sediada à Rua João de Brito, nº 90, Bairro Cruzeiro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.010-090, representada neste ato pelo Sr. DIOGO ALEXANDRE AUGUSTINHAH.

OBJETO: Registro de preços com vistas à eventual prestação de serviços de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para execução de serviços sob demanda para manutenção predial corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, materiais, equipamentos e mão de obra, a serem executados com base na planilha orçamentária do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI/PR. Conforme descrito abaixo:

GRUPO 1					
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer					
ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO		
			VALOR MÁXIMO (R\$)		
			DESCONTO PERCENTUAL (%)		
11	1	UND	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA LEGALMENTE ESTABELECELA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, SENDO MÃO DE OBRA E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS ATRAVÉS DA TABELA SINAPI.	R\$1.000.000,00	27,00%

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 23 de janeiro de 2023.

ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Diogo Alexandre Augustinhah

AMBAR; PINÇA ROLETE; DOTADO OU NÃO DE INJETOR LATERAL TIPO MEMBRANA AUTOCITIZANTE OU NEEDLE-FREE, TERMINAÇÃO COM ROSCA E TAMPA PROTETORA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVOLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. EXTERNAMENTE APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBS: FICA ESTABELECIDO QUE A DATA AQUISIÇÃO DE 200 EQUIPOS A EMPRESA DEVERÁ FORNECER UMA BOMBA DE INFUSÃO EM COMODATO - BR 402455			
Valor Total do Lote: R\$189.450,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais).			
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 24 de janeiro de 2023. ASSINATURA: Miroslav Bailak Paulo Valentin de Santa			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3381 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
O Município de Cascavel (PR), de acordo com o disposto no inciso I, da Lei nº 13.307/2016, que institui o sistema de registro eletrônico dos atos administrativos, declara a validade jurídica dos atos aqui registrados.		25 de janeiro de 2023 - Página 28 de 29	
IPMC			
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 007/2022 Dispensa n° 003/2022. Contratante: IPMC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel. Contratada: Novo Foxx Comercio de Combustível Ltda. Objeto: Em cumprimento a Cl n° 048/2023 emitida pelo Setor Administrativo do IPMC, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a seguinte dotação para o ano de 2023: 33.90.30.01.02. Cascavel/PR, 24 de janeiro de 2023. <i>[Assinatura]</i> ALCINEU GRUBER PRESIDENTE IPMC			
SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 005/2021 Inexigibilidade n° 004/2021. Contratante: IPMC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Em cumprimento a Cl n° 48/2023 emitida pelo Setor Administrativo do IPMC, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a seguinte dotação para o ano de 2023: 33.90.39.47.01. Cascavel/PR, 24 de janeiro de 2023. <i>[Assinatura]</i> ALCINEU GRUBER PRESIDENTE IPMC			
SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 004/2021 Dispensa n° 009/2021. Contratante: IPMC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel. Contratada: Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda. Objeto: Em cumprimento a Cl n° 048/2023 emitida pelo Setor Administrativo do IPMC, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a seguinte dotação para o ano de 2023: 33.90.39.05.00. Cascavel/PR, 24 de janeiro de 2023. <i>[Assinatura]</i> ALCINEU GRUBER PRESIDENTE IPMC			
TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 018/2020 Dispensa n° 016/2020. Contratante: IPMC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel. Contratada: Eletrodutos Elreil Me. Objeto: Em cumprimento a Cl n° 048/2023 emitida pelo Setor Administrativo do IPMC, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a seguinte dotação para o ano de 2023: 33.90.39.83.00. Cascavel/PR, 24 de janeiro de 2023. <i>[Assinatura]</i> ALCINEU GRUBER PRESIDENTE IPMC			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3381 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	25 de janeiro de 2023 - Página 29 de 29	
O Município de Cascavel (PR), de acordo com o disposto no inciso I, da Lei nº 13.307/2016, que institui o sistema de registro eletrônico dos atos administrativos, declara a validade jurídica dos atos aqui registrados.			
SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 011/2021 Dispensa n° 007/2021. Contratante: IPMC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel. Contratada: Paulo Roberto Luza Lavagem Me. Objeto: Em cumprimento a Cl n° 048/2023 emitida pelo Setor Administrativo do IPMC, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a seguinte dotação para o ano de 2023: 33.90.39.19.99. Cascavel/PR, 24 de janeiro de 2023. <i>[Assinatura]</i> ALCINEU GRUBER PRESIDENTE IPMC			
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 016/2021 Pregão n° 004/2021. Contratante: IPMC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel. Contratada: Alice Silva Cruz Neta ME. Objeto: Em cumprimento a Cl n° 048/2023 emitida pelo Setor Administrativo do IPMC, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a seguinte dotação para o ano de 2023: 33.90.39.05.00. Cascavel/PR, 24 de janeiro de 2023. <i>[Assinatura]</i> ALCINEU GRUBER PRESIDENTE IPMC			
SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 001/2022 Inexigibilidade n° 008/2021. Contratante: IPMC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel. Contratada: Companhia de saneamento do Paraná. Objeto: Em cumprimento a Cl n° 048/2023 emitida pelo Setor Administrativo do IPMC, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a seguinte dotação para o ano de 2023: 33.90.39.44.99. Cascavel/PR, 24 de janeiro de 2023. <i>[Assinatura]</i> ALCINEU GRUBER PRESIDENTE IPMC			
SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 013/2021 Dispensa n° 009/2021. Contratante: IPMC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel. Contratada: Telecomunicações Brasil S.A. Objeto: Em cumprimento a Cl n° 048/2023 emitida pelo Setor Administrativo do IPMC, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a seguinte dotação para o ano de 2023: 33.90.39.58.00. Cascavel/PR, 24 de janeiro de 2023. <i>[Assinatura]</i> ALCINEU GRUBER PRESIDENTE IPMC			
		CI1218763-E23	
Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.atende.net/			
Município de Lindoeste E-mail: pm.lindoeste@certto.com.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ			
CNPJ	DECRETO N.º 303/2022		80.881.915/0001-92
Data: 26/12/2022			
Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022 e dá outras providências. O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 1243/2022 de 14/12/2021:			
D E C R E T A			
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2022, no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:			
14- SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HÍDR. 01- Divisão de agricultura e Assistência Técnica e Abastecimento. 20.606.0047-2.229- Execução Coordenação Convênio Itaipu. 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....17.000,00			
Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos conforme Artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da Anulação das seguintes dotações:			
14- SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HÍDR. 01- Divisão de agricultura e Assistência Técnica e Abastecimento. 20.606.0047-2.229- Execução Coordenação Convênio Itaipu. 4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente.....17.000,00			
Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1241/2021 de 14/12/2021 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO n° 1242/2021 de 14/12/2021 para o Exercício de 2022.			
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.			
Lindoeste, Pr em 26 de Dezembro de 2022.			
CI1218761-E23		Silvio De Souza, Prefeito Municipal	

GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

Pregão Presencial 113/2022
Processo 197/2022

EXTRATO DO CONTRATO 03/2023

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, CNPJ: 80.869.621/0001-45.

CONTRATADA:

DENER AIRTON FOSCHERA & CIA LTDA, CNPJ: 08.582.707/0001-65.

OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviço de troca de óleo.

VALOR:

R\$ 550,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	Unid	Órgão
0	339039199900	588	403	12	361	0601	06
0	339039199900	596	103	26	782	0502	05
0	339039199900	791	104	4	122	0201	02
0	339039199900	792	107	4	122	0301	03
0	339039199900	794	303	15	452	0501	05
0	339039199900	795		12	361	0601	06
0	339039199900	797		12	361	0601	06
0	339039199900	818		12	361	0601	06
0	339039199900	819		27	812	0701	07
0	339039199900	820		10	301	0802	08
0	339039199900	821		20	608	0901	09
0	339039199900	822		8	243	1101	11

VIGÊNCIA:

12 meses.

FORO:

Comarca de Guaraniãçu.

ASSINATURAS:

Mário Weber e Dener Ailton Foschera.

CI1218762-E23

Campo Bonito, 24 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP: 85.955-000 - Fone/Fax: (41) 3687-1282
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

CI1218758-E23

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022 - GABINETE DO PREFEITO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município de Maripá, Estado do Paraná, foi provocado a analisar os fatos envolvendo a empresa JPC PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.37.429.131/0001-45, a qual firmou com o Município de Maripá de Registro de Preços 113/2022 em decorrência da Pregão Eletrônico nº 62/2022, passando a decidir: (...) Ante o exposto, decido aplicar as seguintes penalidades à empresa JPC PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, em decorrência da inexecução total da Ata de Registro de Preços 113/2022: (a) MULTA de 10% (dez por cento) do valor das ordens de compra, conforme item 23.3 do Edital, no valor de R\$ 204,60 (duzentos e quatro reais e sessenta centavos); (b) CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 113/2022, nos termos do artigo 78, inciso I, da Lei nº 8.666/93; e (c) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do Município de Maripá, pelo prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação desta decisão, nos termos do artigo 87, III, e 88, incisos II e III, todos da Lei nº 8.666/93. Desta feita, intima-se a empresa JPC PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA desta decisão, para, querendo, apresentar pedido de reconsideração no prazo legal, e para promover o pagamento da multa no prazo de 10 (dez) dias. Transitada em julgado a presente decisão, promova-se o registro das penalidades aplicadas de junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, não efetuado o recolhimento da pena de multa no prazo legal, determine a inscrição dos débitos em dívida ativa e a remessa ao órgão competente para cobrança judicial, observadas quaisquer compensações legais. Intime-se e publique-se extrato desta decisão. Maripá, 23 de janeiro de 2023. RODRIGO A. SCHANSOSKI, Prefeito.

RESPOSTA AO RECURSO ELETRÔNICO

A Pregoeira do Município de Maripá, no exercício das suas atribuições regimentais designadas pela Portaria 017/2022, reconduzida pela Portaria 007/2023, e por força dos art 8º, inciso VII do Decreto 026/2020 e art. 4º, incisos XVIII e XX da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, apresenta, para os fins administrativos a que se destinam suas considerações e decisões acerca das Intenções de Recurso Eletrônico manifestado pela empresa PB LED INSTALADORA LTDA, em relação aos itens 01, 02, 03 e 04 do Pregão Eletrônico nº 114/2022 – SRP que tem por objeto a AQUISIÇÃO(ões) de luminárias e materiais elétricos diversos para iluminação pública com tecnologia LED para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Procel Reluz – TCT-PRF-050/2022 para implementação de ações de eficiência energética no Sistema de Iluminação Pública do Município de Maripá/PR, conforme as especificações e condições gerais contidas no Anexo I (Termo de Referência). (...) DA DECISÃO Em face do acima exposto: a) manteve a decisão tomada pela aceitação da proposta vencedora da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, declarada vencedora para os itens 01, 02, 03 e 04 do presente objeto. b) ante a manutenção da decisão, encaminhando ao Prefeito, nos termos do art. VII do art. 8º Decreto Municipal nº 026/2020. Maripá, PR, 24 de janeiro de 2023. Anita Rüdiger Jordan Pregoeira - Port. 017/2022 / Port. 007/2023.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço:
[www.municipio.pr.gov.br](#)

1

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

Processo Adm./Compras nº 001/2023.

PREAMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do **PROGEOIR** designado pelo Decreto n.º 004/2023 de 06.01.2023, torna público, que realizará no dia 06 de fevereiro de 2023 às 08:30 horas, na Sala de Licitações do Paço Municipal Arnaldo F. Busatto, no endereço acima mencionado, licitação na MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Técnicos Profissionais e Orientação em Gestão Pública, com acompanhamento para orientação e treinamento nas áreas financeira, orçamentária, planejamento e orçamento e audiências públicas, análise de gestão fiscal, patrimonial e administrativa (licitação), recursos humanos, de forma complementar, aos servidores e responsáveis pela administração pública da entidade, com intuito de atender a Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000-LRF, Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93 e atualizações, Lei nº 10.520/2002, Normas do Conselho Federal de Contabilidade, Portarias Interministeriais e Portarias complementares que dispõem sobre Finanças Públicas e normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados e Municípios, inclusive sobre Recomendações e Instruções a Administração, no atendimento às exigências e ferramentas dos órgãos de controle, por um período de 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO
Até às 08:15 horas do dia 06 de fevereiro de 2023 no Departamento de protocolo desta Prefeitura Municipal.
VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R\$ 146.084,88 (cento e quarenta e seis mil, oitenta e quatro reais e oito centavos).

DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail licitacao@lm@hotmail.com, e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2023.

Gean Carlos Barea Schneider

Pregoeiro

CI1218749-E23

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (45) 3231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE-PARANÁ
E-mail: stateresa@mivirtool.com.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, decreto Municipal n. 055/2020, Lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão eletrônico nº 004/2023, na forma eletrônica, do Tipo “Menor Preço – por Lote”, visando a contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços de limpeza, zeladoria, merendeiras, recepcionistas, asseio e conservação de prédios públicos, conforme especificações constantes no Projeto Básico, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos, constantes do edital de licitação.

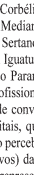
Data de abertura: dia 07 de fevereiro de 2023.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitação@santatereza.pr.gov.br ou em:
<http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

CI1218747-E23



35 3224.4105 | 45 9 9905.0260

Rua Antônio Alves Massaneiro, 154

7º Andar, sala 702 | Centro | 85812-090

CNPJ: 78.105.715/0001-04

atendimento@sindesauvel.com.br

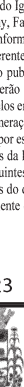
www.sindesauvel.com.br

EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO DE 2023. SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CASCAVEL E REGIÃO - SINDESAUVEL, CNPJ 78.105.715/0001-04, com sede à Rua Antônio Alves Massaneiro, nº 154, Edifício Felipe Adura, sala 702, na cidade de Cascavel-Pr., com representatividade fixada em seu registro sindical, pelo presente Edital, faz saber às empresas e entes prestadores de serviços de saúde, setor público e privado, estabelecidos na sua base territorial, compreendida pelos municípios de Cascavel, Bragança, Boa Vista da Aparecida, Céu Azul, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Cafelândia, Corbélia, Guaraniaçu, Iteira, Iracema, Lindoeste, Nova Aurora, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná, Matelândia, Medianeira, São Miguel do Iguaçu, Santa Terezinha do Itaipu, Laranjeiras do Sul, Quedas do Iguaçu, Itaipulândia, Ramielândia, Sertãozinho, São João do Oeste, São João do Sul, São João do Rio Negro, São João do Sul, São João do Sul, Sertãozinho, Igatu, Anahy, Faxinal, Diamante do Sul, Mato Queimado, Rio Bonito do Iguaçu, Nova Laranjeiras, Missal, todos no Estado do Paraná, conforme dispõe o art. 580, da CLT, demais disposições legais aplicáveis à espécie e autorização da categoria profissional referente ao desconto da contribuição sindical deliberado pela assembleia no dia 20 de janeiro de 2023, com edital de convocação publicado no jornal O Paraná, edição 14.014 do dia 13 de janeiro de 2023, pag. 4, do Caderno Editais, que deverão descontar da remuneração de todos os seus empregados a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, de remuneração percebida pelos empregados no mês de março de 2023. A importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um de seus empregados/servidores, sindicalizados ou não, pertencentes à categoria profissional representada por esta entidade, percebidos no mês de março do corrente ano (art. 580, inciso I), e o seu recolhimento deverá ocorrer, nos termos da lei, nos estabelecimentos financeiros credenciados, em nome deste Sindicato profissional, com a posterior remessa dos seguintes documentos: 1) relação nominal dos empregados/servidores contribuintes, indicando da função e salário percebido no mês do desconto, com o respectivo valor recolhido; 2) GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada, correspondente. Cascavel/PR, 25 de janeiro de 2023. Ass. DALYA MARIA SELZLER - Presidente.

CI1218703-E23



DALYA MARIA SELZLER
Presidente



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

PROCESSO Nº 1/2022

MODALIDADE Pregão Nº 1/2022

TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 2/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO OU EMPRESA PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO, SUPERIOR E PÓS GRADUAÇÃO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO,

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa LP-SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIOS LTDA ME
CNPJ: 12.622.708/0001-63.

Cláusula Primeira: Conforme solicitação da contratada e com base no art. 65 da Lei 8.666/93, fica concedido o equilíbrio econômico-financeiro da taxa de administração do presente contrato que passará a ser de 02% (dois por cento)

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu
Assinaturas: Mario Weber e LP-SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIOS LTDA ME

CAMPO BONITO, 21 DE JANEIRO DE 2023. CI1218755-E23

A EXPERIÊNCIA DO JORNAL TAMBÉM NOS DISPOSITIVOS DIGITAIS

Acompanhe as notícias no nosso site

www.oparana.com.br

Leia diariamente a réplica do jornal impresso no seu computador, tablet ou celular! Exclusivo para assinantes.



Siga-nos também nas redes sociais

 **jornalOParana**

 **(45) 9 9975-1047** grupos

 **oParanaHojeNews**

 **o_parana**

O Paraná

Jornal de Fato